

EDITAL Nº 2/2024 - CEX-CAR/DRG/CAR/IFSP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL Nº 02/2024 CEX-CAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

A Diretora Geral do Campus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

O curso oferece uma abordagem sobre o controle tecnológico aplicado aos concretos usinados, começando com uma introdução aos fundamentos do material concreto e a importância na Construção Civil.

Os participantes aprenderão sobre os insumos utilizados na produção do concreto, incluindo agregados, cimento Portland, aditivos e adições pozolânicas. Serão apresentados aos diferentes tipos de concreto, suas propriedades e as etapas da produção.

O curso aborda aspectos práticos, como o funcionamento de usinas de concreto, o controle de produção, a dosagem dos materiais e o controle tecnológico tanto no estado fresco quanto endurecido do concreto.

Ao final de cada tópico, os participantes terão a oportunidade de avaliar seus conhecimentos por meio questionário.

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	Reserva de Vagas
INTRODUÇÃO AO CONTROLE TECNOLÓGICO EM USINAS DE CONCRETO / Turma 2023-2024	Maior de 18 anos	10	70% (7)	25% Candidatos Negros, indígenas e quilombolas (2)	5% Candidatos com Deficiência (1)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Introdução ao controle tecnológico em usinas de concreto	18/03/2024 a 30/04/2024	30h

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Para os candidatos que se declararem negros, a auto declaração deverá ser feita em uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, assinada, legível e sem rasura.

1.7 Os candidatos que não atenderem ao dispositivo no subitem 1.1 e que, eventualmente participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação em nenhuma hipótese terão direito a matrícula.

1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Caraguatatuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/RtagJvaMs2Sevufb7> no período de **26/02/2024 a 10/03/2024**.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Caraguatatuba do IFSP mediante publicação no endereço eletrônico <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/> no dia **11/03/2023**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer na coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Caraguatatuba do IFSP para efetuar matrícula no período de **12 a 15/03/2024, no horário das 9h às 19h**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia simples**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são original e cópia simples:

- I. Formulário de matrícula (anexo I) somente o documento original
- II. Documento de identidade (somente será aceito o RG e RNE para candidatos estrangeiros)
- III. Comprovante de inscrição do CPF;
- IV. Comprovante de endereço recente;
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

5.5 Os candidatos que não puderem comparecer presencialmente para realizar a matrícula poderão enviar uma foto dos documentos originais para o e-mail cre.car@ifsp.edu.br, identificando no e-mail como assunto MATRICULA PARA O CURSO INTRODUÇÃO AO CONTROLE TECNOLÓGICO EM USINAS DE CONCRETO durante o período de **12 à 15/03/2024**

5.5.1 Os candidatos que optarem por realizar a matrícula através do e-mail deverão enviar o formulário de matrícula (documento I do item 5.4) assinado eletronicamente através do portal GOV.BR, conforme orientações disponíveis em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **18/03/2024**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DO LOCAL DO CURSO

7.1 O curso será realizado na modalidade EaD pela plataforma MOODLE.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o **mínimo de 75% de frequência global no curso e nota igual ou superior a 6,0.**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato inscrito assume a aceita as normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Caraguatatuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenadoria de Extensão do Câmpus Caraguatatuba do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	26/02/2024 a 10/03/2024
Divulgação da lista de inscritos e classificados	11/03/2024
Período para efetuar matrícula	12 a 15/03/2024
Data prevista para o início do curso	18/03/2024

JULIANA BÁRBARA MORAES
Diretora Geral IFSP Campus Caraguatatuba

documento assinado eletronicamente

Link de acesso no formulário de inscrição: <https://forms.gle/RtagJvaMs2Sevufb7>

ANEXO I

Requerimento de Matrícula

FIC - INTRODUÇÃO AO CONTROLE TECNOLÓGICO EM USINAS DE CONCRETO

A Senhora

Diretora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

de São Paulo Câmpus Caraguatatuba

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Nascimento: _____

Profissão: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Email _____

Declaro que:

1º Atendo os pré-requisitos solicitados pelo curso (se houverem) e estou ciente da carga horária e na modalidade em que ocorre o curso.

2º Para obter o certificado deste curso, devo ter no mínimo 75% de presença, nota igual ou superior a 6,0 e devo apresentar os documentos solicitados pela instituição para emissão dos certificados, respeitando os prazos da Coordenadoria de Extensão (CEX).

Estando de acordo com o regimento desta escola, expressa na organização didática e nos seus anexos, vem respeitosamente a V. Sa requerer a matrícula no curso **FIC – INTRODUÇÃO AO CONTROLE TECNOLÓGICO EM USINAS DE CONCRETO**

Nestes termos, pede deferimento.

Caraguatatuba, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Aluno

Documento assinado eletronicamente por:

- **Manoel Aparecido Martins, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 23/02/2024 14:40:21.
- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 23/02/2024 18:30:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702641

Código de Autenticação: 05618d4993



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071